**PRORROGAÇÃO DO EDITAL N° 103/2018**
**Referente ao Aviso n° 197/2018, publicado no D.O.E. de 12/10/2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para aluno regular 2019 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus* III da UNEB em Juazeiro, na Área de Concentração Educação, Cultura e Contextualidade. O Curso foi aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 913/2012, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/06/2012 e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 23/03/2013. O presente edital visa o preenchimento de 20 (vinte) vagas e 05 (cinco) sobrevagas, de acordo com o que foi estabelecido na Resolução CONSU No 1.339/2018, para ingresso no semestre letivo 2019.1, assim distribuídas:

| **Linhas de Pesquisa** | **Vagas** |
|---|---|
| 1. Educação Contextualizada para Convivência com o Semiárido | 08 (oito) |
| 2. Educação, Comunicação e Interculturalidade | 06 (seis) |
| 3. Campo Educacional, Cultura Escolar e Currículo | 06 (seis) |

## 1- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO PROCESSO SELETIVO

Estão habilitados à inscrição os candidatos portadores de diplomas de curso superior nas modalidades de Licenciatura, Bacharelado ou Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação, reconhecidos pelos órgãos competentes.

A inscrição do candidato portador de diploma de curso superior de instituição estrangeira está condicionada à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

## 2 – DAS MODALIDADES DE VAGAS

A UNEB, através do PPGESA, disponibilizará vagas para negros e índios, conforme Resolução do CONSU n.º 1.339/2018. A documentação comprobatória para acesso às cotas deverá ser apresentada no ato da inscrição.

2.1. Sobre o quantitativo de vagas ofertadas para o Curso, incidirá, nos termos da Resolução do CONSU n.º 1.339/2018, um percentual de 5% (cinco por cento) de sobrevagas reservadas a candidatos (as) indígenas, quilombolas, ciganos (as), candidatos (as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidade e candidatos (as) transexuais, travestis ou transgêneros independente da linha para a qual concorre, e 40% (quarenta por cento) a candidatos negros que preencham os seguintes requisitos:

a) Especifiquem a comunidade étnica a que pertencem, conforme opções constantes do Formulário de Inscrição deste Processo Seletivo;

b) Comprovem a sua vinculação étnica através de declaração expedida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, devidamente constituídas e registradas, e definidas em seus estatutos como indígenas, sejam de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional;

c) Tenham cursado todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental (de 5ª à 8ª série) e todo o Ensino Médio em Escola Pública;

d) Apresentem renda bruta familiar mensal inferior ou igual a 04 (quatro) salários mínimos, comprovada mediante declaração, assinada pelo candidato ou responsável, com detalhamento da renda bruta familiar.

2.2. O PPGESA reservará ainda, 20% (vinte por cento) do total das vagas para docentes da UNEB distribuídas nas duas linhas de pesquisas.

2.3. Os candidatos que optarem por cotas deverão atestar conhecimento das resoluções citadas e dos seus conteúdos, na ficha de inscrição;

2.4. Diante do não preenchimento do quantitativo de vagas destinadas às linhas, essas poderão ser remanejadas para outra linha, desde que existam candidatos habilitados.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas com o preenchimento de formulário de inscrição *online* e impresso, disponível no endereço eletrônico www.ppgesa.uneb.br, no período de **17 de setembro a 19 de outubro de 2018,** mediante entrega dos documentos presencialmente, em envelope lacrado, **das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira,** conforme relacionado no item 5 deste Edital.

A entrega da documentação deverá ser efetivada presencialmente, por procuração disposta fora do envelope ou via postal expressa - SEDEX, com data de postagem até o último dia da inscrição, para o seguinte endereço: Secretaria Geral das Pós-Graduações do Programa de Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) – localizada no Departamento de Ciências Humanas – DCH – *Campus* III - Av. Edgard Chastinet, s/n°, térreo, Bairro São Geraldo - CEP 48.904-711, Juazeiro-BA.

O Programa não se responsabiliza por atrasos dos correios, portanto, a data de postagem deverá atender ao prazo estabelecido neste Edital e os envelopes que chegarem por Sedex após o dia **23/10/2018** serão automaticamente desconsiderados do processo seletivo.

## 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser efetivada por meio de depósito identificado (em que constem nome e CPF do candidato) diretamente no caixa das agências bancárias ou transferência entre contas correntes e/ou poupança para:

**Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta Corrente 991.808-6, em nome SCU-BB-UNEB-DCH-JUAZEIRO, CNPJ. 14485841/0001-40.**

4.2. Não será admitido depósito mediante envelope em caixa eletrônico/canais de autoatendimento.

4.3. No caso de professores e servidores técnicos administrativos da Universidade do Estado da Bahia – UNEB haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que, apresente junto à documentação, comprovante de vínculo empregatício com a UNEB (espelho do contracheque do mês de agosto de 2018).

## 5 – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, será exigida a entrega presencial, ou via Sedex, em envelope lacrado contendo a documentação abaixo discriminada, na ordem que segue:

5.1. Ficha de inscrição preenchida *online* (disponível no www.ppgesa.uneb.br) e impressa.

5.2. Fotocópia do documento de identificação oficial, válido e com foto ou fotocópia do passaporte dos candidatos estrangeiros (autenticada em cartório ou em quaisquer órgãos públicos Estaduais ou Federais).

5.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (autenticadas em cartório ou em quaisquer órgãos públicos Estaduais ou Federais).

5.4. Fotocópia do Diploma de Graduação (autenticadas em cartório ou em quaisquer órgãos públicos Estaduais ou Federais) expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou fotocópia do Certificado/Declaração de Conclusão de Curso, emitida pelo representante legal, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado, desde que nesse último caso, no ato da matrícula seja apresentada fotocópia autenticada do Diploma da Graduação.

5.5. 02 (duas) fotos 3X4 recentes, grampeadas à ficha de inscrição.

5.6. Comprovante (original) do depósito de pagamento referente à taxa de inscrição.

5.7. Cópia do Currículo *Lattes*, impresso diretamente na plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atualizado nos últimos 06 (seis) meses, encadernado juntamente com os documentos constantes no item 5.8;.

5.8. Fotocópias dos documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo *Lattes* (autenticadas em cartório ou em quaisquer órgãos públicos Estaduais ou Federais), organizadas conforme a ordem estabelecida no Barema de Avaliação do Currículo (ANEXO V desse Edital).

5.9. 03 (três) vias do Anteprojeto de Pesquisa encadernados individualmente (conforme modelo do ANEXO VI).

5.10. Declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação ao Curso de Mestrado, no período de 24 (vinte e quatro) meses. (Declaração inclusa na Ficha de inscrição online).

5.11. Cópia do cabeçalho do último contracheque para candidatos às vagas para professores da UNEB.

5.12. Formulário de dispensa da Proficiência da Língua Estrangeira (disponível no endereço eletrônico www.ppgesa.uneb.br) impresso, acompanhado da fotocópia autenticada do documento comprobatório de acordo com o exposto no item 6.4.1.

§1º. Os documentos referidos nos subitens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.8 devem ser autenticados em cartório ou em quaisquer órgãos públicos Estaduais ou Federais. Para aqueles candidatos que necessitarem realizar a autenticação no PPGESA, reservaremos os dias úteis de **17/09/2018** até **11/10/2018** para este fim.

## 6 - DO PROCESSO SELETIVO

As informações a respeito do processo de seleção do Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos - PPGESA serão fornecidas por meio do telefone (74) 3611-5617/6483/6860 ramal 230, no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA e no endereço eletrônico www.ppgesa.uneb.br.

O ingresso na turma de 2019 deste Curso de Mestrado será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em 05 (cinco) etapas, sendo as quatro primeiras etapas eliminatórias e a última etapa, classificatória.

### 6.1. 1ª ETAPA - Homologação da Inscrição

As inscrições que atenderem ao disposto no Item 5 deste Edital serão homologadas e publicadas até o dia **23/10/2018**, no endereço eletrônico www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria do PPGESA.

A ausência de indicação de Linha de Pesquisa e/ou do Idioma na ficha de inscrição ou de quaisquer informações solicitadas implicará na anulação da inscrição.

### 6.2. 2ª ETAPA – Prova Escrita

A Prova Escrita consiste na produção de um texto dissertativo, de no mínimo 01 (uma) lauda e no máximo 05 (cinco) laudas (já contendo as referências utilizadas), relativa ao

tema Educação, Cultura e Territórios Semiáridos, articulado à Linha de Pesquisa de opção do candidato.

A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sem qualquer tipo de consulta.

A análise da prova observará o barema, conforme ANEXO I deste Edital (reflexão crítica sobre a relação Educação, Cultura e Territórios Semiáridos, desenvolvimento do eixo temático da Linha de Pesquisa e domínio da escrita do texto dissertativo).

As provas que contiverem menos de 30 (trinta) linhas serão automaticamente desclassificadas.

A prova será realizada em **30 de outubro de 2018**, das 08h às 12h, horário local. O local de aplicação da prova será informado a partir do dia **26 de outubro de 2018,** no endereço eletrônico www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria do PPGESA.

O acesso do candidato às salas onde serão realizadas as provas dar-se-á somente mediante a apresentação de documento de identificação original e com foto.

O resultado preliminar desta etapa será publicado em **05 de novembro de 2018.**

**6.3. 3ª Etapa – Avaliação do Anteprojeto e Realização de Entrevista**

Consiste na avaliação do Anteprojeto de Pesquisa, com base nos critérios estabelecidos no barema constante no ANEXO II deste Edital.

O resultado preliminar desta etapa será publicado em 19 de novembro de 2018, no endereço eletrônico www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria do PPGESA.

**6.3.1. Dos critérios de avaliação do Anteprojeto**

O Anteprojeto deverá atender à seguinte formatação: Máximo de 10 (dez) páginas (incluídas capa, texto e referências), fonte Times New Roman tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, quando de citação direta espaço entre linhas simples e fonte 10, observadas às normas de elaboração de trabalhos acadêmicos/ABNT.

Deve constar dos seguintes itens: 1- Introdução à problemática; 2- Questão de pesquisa: 3- Objetivos: 3.1- Objetivo geral e 3.2 – Objetivos específicos; 4- Justificativa; 5- Fundamentação teórica; 6- Metodologia e 7- Referências. Conforme modelo do ANEXO VI deste Edital, onde será registrado pela Secretaria da PPGESA o número de inscrição do participante.

O Anteprojeto não deverá ter identificação do candidato de nenhuma natureza em nenhuma das suas partes, sendo passível de desclassificação.

O Anteprojeto apresentado pelo candidato deverá manter correspondência com a Linha de Pesquisa escolhida e a área de concentração do Programa.

**6.3.2. Dos critérios de avaliação da Entrevista**

Realizada de forma individual, por banca constituída pelos Professores Permanentes e Colaboradores do Programa e ou Professores Doutores convidados, prioritariamente, das respectivas Linhas de Pesquisa. A banca fará arguição sobre o projeto do candidato, seu perfil acadêmico, seu conhecimento acerca do tema do Anteprojeto, coerência com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa, desempenho profissional, mediante avaliação do currículo, e disponibilidade comprovada de tempo para dedicação ao Programa, conforme barema do ANEXO III deste Edital.

Será realizada no período **de 08 a 14 de novembro de 2018,** conforme chamada, por Linha de Pesquisa, a ser publicada no endereço eletrônico www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria do PPGESA.

O resultado preliminar desta etapa será publicado em **19 de novembro de 2018** no endereço eletrônico www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria do PPGESA.

**6.4. Quarta Etapa – Prova de Língua Estrangeira**

Consistirá em uma prova escrita em língua estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição a ser realizada em **28 de novembro de 2018**, das 09h às 12h, horário de Brasília, conforme barema do ANEXO IV deste Edital.

Durante a realização desta etapa, será permitido o uso de dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos, não sendo permitido o empréstimo entre candidatos.

O candidato estrangeiro não lusófono deverá comprovar proficiência em língua portuguesa no ato da inscrição, com a apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), conferido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC). Não pode se candidatar com visto de turista.

**6.4.1.** Serão dispensados da prova, candidatos que apresentem certificado de proficiência de língua estrangeira, desde que expedido nos últimos 02 (dois) anos e

emitido por: (1) - Instituição reconhecida nacional ou internacionalmente pelo Ministério da Educação (MEC); (2) - Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UNEB; (3) - Programa de Pós-Graduação da UNEB ou outra Universidade Pública reconhecida pelo MEC; (4) - Institutos de Línguas das Universidades Federais e Estaduais; e (5) - Institutos Privados de Ensino de Línguas Estrangeiras reconhecidos pelo MEC.

**§Único:** Os candidatos que apresentarem certificados para dispensa da prova de língua estrangeira sem especificação de nota terão sua dispensa validada com a menor nota atribuída para fins de aprovação na Universidade, cujo valor é 7,0 (sete) pontos.

O resultado preliminar desta etapa será publicado em **03 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria do PPGESA.

**6.5. Quinta Etapa – Avaliação do Currículo**

A sexta e última etapa do processo seletivo, de natureza classificatória, consistirá na avaliação do Currículo *Lattes*, com base nos critérios estabelecidos no barema constante no ANEXO V e que atendam aos itens 5.7 e 5.8 deste Edital.

O resultado preliminar desta etapa será publicado em **12 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria do PPGESA.

**7. Do Resultado Final**

O resultado final do Processo Seletivo será publicado em **19 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria do PPGESA.

Os candidatos devem acompanhar os resultados de cada etapa na Secretaria do PPGESA e no endereço eletrônico www.ppgesa.uneb.br.

**§Único:** A publicação do resultado final será em 19/12/2018, no site do PPGESA www.ppgesa.uneb.br, através da relação nominal dos candidatos, por ordem de classificação, as notas dos candidatos em cada etapa e a nota final por Linha de Pesquisa.

**8. Da Matrícula dos aprovados e documentação exigida**

A convocação dos candidatos aprovados para a realização da matrícula, juntamente com a relação dos documentos exigidos será publicada em **19 de dezembro de 2018**, no

endereço eletrônico www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA.

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada, pessoalmente ou por meio de procuração autenticada em cartório, no período de **29 a 31 de janeiro de 2018,** das 08h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), localizada no Departamento de Ciências Humanas (DCH- III), Av. Edgard Chastinet, s/n - Bairro São Geraldo, CEP 48.904-711 - Juazeiro-BA.

Atendendo à Resolução do CONSU nº 324/2005 e ao Decreto nº 10.181 de 14/12/2006, não será permitida a matrícula em mais de um Curso, simultaneamente, na UNEB.

A atribuição do professor orientador, a ser informado no ato da matrícula, ficará a cargo do Colegiado do Programa, considerando o número de vagas, o projeto de pesquisa em desenvolvimento pelo docente do Programa e o Anteprojeto apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

## 9. DO DIREITO DE RECURSOS

O candidato terá **02** (**dois) dias úteis** após a divulgação dos resultados para entrar com recurso referente ao resultado de cada etapa da seleção.

O formulário de recurso estará disponível no sítio do PPGESA e deverá ser preenchido digitalmente e enviado exclusivamente para o e-mail: ppgesa@gmail.com. A assinatura do requerimento é indispensável.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integra este Edital: ANEXO I: Barema - Prova Escrita; ANEXO II: Barema - Avaliação do Anteprojeto; ANEXO III: Barema - Entrevista; ANEXO IV: Barema - Prova de Língua Estrangeira; ANEXO V: Barema – Avaliação do Currículo; ANEXO VI – Modelo de Anteprojeto de Pesquisa; ANEXO VII - Cronograma da seleção.

10.2. A nota mínima 7,0 (sete) pontos é referência para classificação em cada uma das 05 (cinco) etapas eliminatórias e é aplicada para todos os candidatos; após o resultado final, no caso de vaga não preenchida, a mesma será destinada à demanda geral.

10.3. A detecção do plágio acadêmico, em quaisquer das etapas da seleção e/ou mesmo durante o curso, será motivo para expulsão sumária do candidato ou mestrando.

10.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;

b) anexar documentos de comprovação obrigatória ilegíveis;

c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

d) não atender às exigências do item 2.1 do presente edital.

10.5. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas do Processo de Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, indicando os recursos especiais necessários. As condições específicas disponíveis para a realização de alguma etapa do Processo de Seleção são: prova ampliada (fonte 24), fiscal ledor e acesso a cadeira de rodas.

10.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

10.7. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria do Programa. Findo o período de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final deste Processo Seletivo, a documentação não retirada será descartada.

10.8. O candidato não aprovado terá o prazo de **02** (**dois) dias úteis**, após divulgação do resultado de cada etapa, para ingressar com recurso ou solicitar acesso às suas notas, presencialmente ou por procuração simples, na Secretaria Acadêmica do PPGESA, através de requerimento (disponível em www.ppgesa.uneb.br).

10.9. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do PPGESA. O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula ou não apresentar a cópia autenticada do Diploma de Graduação no ato da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

10.10. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, à luz da legislação vigente e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA).

10.11. Todas as etapas são eliminatórias, com exceção à etapa de avaliação do Currículo *Lattes* que é classificatória.

10.12. Serão utilizados como critérios de desempate, após verificação do resultado final parcial: a pontuação na média da Terceira Etapa - Avaliação do Anteprojeto e Realização de Entrevista e a Idade.

10.13. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 11 de outubro de 2018.

**José Bites de Carvalho**

**Reitor**

**ANEXO I**
**BAREMA - PROVA ESCRITA**

| ITENS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | NOTA ATRIBUÍDA | |
|---|---|---|---|
| | | Av.1 | Av.2 |
| **1. COERÊNCIA/COESÃO – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5,5** | | | |
| Tratamento adequado do tema | 1,5 | | |
| Capacidade de argumentação e síntese | 2,0 | | |
| Articulação e progressão das ideias | 1,0 | | |
| Conclusão concernente com o tema | 1,0 | | |
| **2. USO DAS NORMAS GRAMATICAIS: 1,5** | | | |
| Concordância | 0,5 | | |
| Pontuação | 0,5 | | |
| Ortografia | 0,5 | | |
| **3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: 3,0** | | | |
| Uso adequado das normas | 1,0 | | |
| Uso adequado das referências indicadas | 1,0 | | |
| Uso adequado de outras referências | 1,0 | | |
| **Subtotal** | | | |
| **TOTAL DE PONTOS** | | | |
| **Média das notas dos dois avaliadores (Av.1 e Av.2)** | | | |
| **Nota final da Prova** | | | |

**ANEXO II**

**BAREMA – AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO**

| ITENS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | NOTA ATRIBUÍDA |
|---|---|---|
| **1. TEMA DO PROJETO** | | |
| Relevância (Justificativa) | 1,0 | |
| Originalidade | 1,0 | |
| **2. PROBLEMA DE PESQUISA** | | |
| Delimitação do objeto a ser investigado | 1,5 | |
| Articulação entre Educação, cultura e territórios Semiáridos | 1,0 | |
| **3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS** | | |
| Clareza | 0,5 | |
| Exequividade das ações da pesquisa | 1,0 | |
| **4. REFERENCIAL TEÓRICO/METODOLÓGICO** | | |
| Pertinência da fundamentação em relação ao objeto de estudo | 1,5 | |
| Procedimentos metodológicos (Definição da pesquisa e procedimentos) | 1,5 | |
| **5. REDAÇÃO** | | |
| Coerência e uso correto da língua portuguesa | 0,5 | |
| Adequação às normas da ABNT | 0,5 | |
| **TOTAL** | | |

Nº de Inscrição:_____

Assinatura do Avaliador:_____

Data:_____

**ANEXO III**
**BAREMA – ENTREVISTA**

| **TÓPICOS REFERENTES PRINCIPALMENTE AO ANTEPROJETO** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **NOTA ATRIBUÍDA** |
|---|---|---|
| Motivações iniciais para este Mestrado | 1,0 | |
| Justificativa do objeto de estudo | 2,0 | |
| Interface entre objeto de estudo, Área de concentração e Linha de pesquisa | 2,0 | |
| Questão de pesquisa/Objetivos | 1,0 | |
| Fundamentação Teórica – Domínio e clareza na exposição dos conceitos | 2,0 | |
| Domínio e clareza na exposição dos procedimentos metodológicos. | 1,0 | |
| Disponibilidade – dedicação ao mestrado e manutenção durante o Programa | 1,0 | |
| **TOTAL** | | |

**ANEXO IV**

**BAREMA - PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

| **ITENS DE AVALIAÇÃO** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **NOTA ATRIBUÍDA** | |
|---|---|---|---|
| | | **Av.1** | **Av.2** |
| 1. Coerência/Coesão – pontuação máxima: 7,0 | | | |
| Compreensão do texto | 3,0 | | |
| Fidelidade às ideias do autor | 2,0 | | |
| Articulação e progressão das ideias | 1,0 | | |
| Conclusão concernente com o tema abordado e às ideias do autor | 1,0 | | |
| 2. Uso das normas gramaticais: 3,0 | | | |
| Concordância | 1,0 | | |
| Pontuação | 1,0 | | |
| Ortografia | 1,0 | | |
| **Subtotal** | | | |
| **TOTAL DE PONTOS** | | | |
| **Média das notas dos dois avaliadores (Av.1 e Av.2)** | | | |
| **Nota final da Prova** | | | |

**ANEXO V**

**BAREMA - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

1. **FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (Leva em conta a área de aprovação do Mestrado: Ensino/Interdisciplinar) – pontuação máxima 40 pontos**

| **DISCRIMINAÇÃO** | **PONTUAÇÃO** | | |
|---|---|---|---|
| | **Valor/ Título** | **Obtido** | **Total** |
| Graduação em Licenciatura em qualquer área (Até 2); | 8 | | |
| Graduação em Bacharelado (Até 2); | 6 | | |
| Pós-Graduação *lato sensu* em área afim: Educação, Cultura e Comunicação (apenas uma); | 10 | | |
| Pós-Graduação *lato sensu* em outra área do conhecimento (apenas uma); | 8 | | |
| Curso de 20 horas a 60 horas (por curso, nos últimos 05 (cinco) anos na área de Educação, Cultura e Comunicação). Até 03. | 2 | | |
| Curso de 61 a 120 horas (por curso, nos últimos 05 (cinco) anos na área de Educação, Cultura e Comunicação). Até 03. | 2 | | |
| Curso acima de 120 horas (por curso, nos últimos 05 (cinco) anos na área de Educação, Cultura e Comunicação). Até 03. | 4 | | |
| TOTAL POSSÍVEL | 40 | | |

2. **ATUAÇÃO PROFISSIONAL – máximo de 20 pontos**

| **DISCRIMINAÇÃO** | **PONTUAÇÃO** | | |
|---|---|---|---|
| | **Valor/ Título** | **Obtido** | **Total** |
| Atuação profissional na docência no ensino superior (máximo de seis semestres); | 6 | | |
| Atuação profissional na docência na educação básica (máximo de seis semestres); | 5 | | |
| Atuação profissional na educação (Atividades administrativas e/ou Coordenação Pedagógica) no ensino superior ou na educação básica (máximo de seis semestres); | 4 | | |
| Atuação profissional como pesquisador (máximo de cinco semestres); | 5 | | |
| TOTAL | 20 | | |

**3. ATUAÇÃO ACADÊMICA: PESQUISA, EXTENSÃO, PRODUÇÕES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E OU ARTÍSTICAS – máximo de 40 pontos**

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| | Valor/ Título | Obtido | Total |
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 5 | 4 | | |
| Resumos Expandidos publicados em anais de eventos. (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 5 | 2 | | |
| Resumos simples publicados em anais de eventos. (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 5 | 1 | | |
| Artigos publicados em jornais. (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 5 | 0,5 | | |
| Ensaio, resenha e/ou artigo publicado em coletânea com ISBN ou periódico indexado e com ISSN... (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 5 | 3 | | |
| Ensaio, resenha e/ou artigo publicado em coletânea sem ISBN ou periódico não indexado e nem com ISSN (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 5 | 2 | | |
| Livro publicado individual ou em coautoria, digital ou impresso, com ISBN, na área ou afins (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 5 | 4 | | |
| Livro publicado como organizador ou coordenador com ISBN (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 5 | 2 | | |
| Produção de material audiovisual, didático, paradidático e/ou instrucional (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 2 | 2 | | |
| Trabalhos premiados em eventos internacionais e nacionais (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 2 | 2 | | |
| Participação em programa de Iniciação Científica como bolsista, com declaração assinada pelo órgão competente (máximo 04 semestres); | 2 | | |
| Participação em programa de Iniciação à Docência (PIBID) como bolsista, com declaração assinada pelo órgão competente (máximo 04 semestres); | 2 | | |
| Participação como bolsista em outros programas institucionais acadêmicos vinculados ao ensino, à pesquisa ou à extensão (máximo 04 semestres); | 2 | | |
| Participação como voluntário na iniciação científica, no ensino e na extensão, com declaração assinada pelo órgão competente (máximo 04 | 1 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| semestres); | | | |
| Participação em eventos acadêmicos e científicos (congresso, simpósios, seminários ou similares) como conferencista ou palestrante (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 5 | 3 | | |
| Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos como ouvinte (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 5 | 0,5 | | |
| Participação como debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 5 | 2 | | |
| Participação como membro da comissão organizadora de eventos científicos (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 5 | 2 | | |
| Participação em bancas de conclusão de curso de graduação e pós-graduação (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 5 | 2 | | |
| Participação em bancas de concursos de arte (nos últimos 05 (cinco) anos). Até 5 | 1 | | |
| **TOTAL PARCIAL** | | | |

**RESULTADO GERAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

| | **Somatório** |
|---|---|
| Formação Acadêmica (FA)– **pontuação máxima: 40 pontos** | |
| Atuação Profissional (AP)– **pontuação máxima: 20 pontos** | |
| Atuação Acadêmica (AA)– **pontuação máxima: 40 pontos** | |
| **TOTAL** | |

**Média do Currículo: $\frac{FA^1+AP^2+AA^3}{100}$ = Nota final do Currículo**

[1]Formação Acadêmica;
[2]Atuação Profissional;
[3]Atuação Acadêmica.

# ANEXO VI

# MODELO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

**(**com um máximo de 10 (dez) páginas, incluídas capa, texto e referências, observadas as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos/ABNT)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH-III**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO, CULTURA E TERRITÓRIOS SEMIÁRIDOS – PPGESA**

**LINHA DE PESQUISA**

**_____**

**(Identificar a Linha)**

**TÍTULO DO ANTEPROJETO**

**Nº de Inscrição_____**

**(A SER PREENCHIDO PELO PROGRAMA)**

**Juazeiro – BA**

**2019**

Anteprojeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA) para seleção de aluno regular 2019 na linha de pesquisa _____. (identificar a linha)

Juazeiro – BA

2019

# TÍTULO DO ANTEPROJETO

## 1. Introdução à problemática

xxxx

## 5. Fundamentação Teórica

xxxx

**ANEXO VII**

**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

| | |
|---|---|
| Inscrições | 17/09 a 19/10/2018 |
| Primeira Etapa - Homologação preliminar dos pedidos de inscrição | 23/10/2018 |
| Recurso à Homologação | 24 e 25/10/2018 |
| Homologação após recurso | 26/10/2018 |
| Segunda Etapa - Prova Escrita | 30/10/2018 |
| Resultado preliminar | 05/11/2018 |
| Recurso | 06 e 07/11/2018 |
| Resultado após recurso | 08/11/2018 |
| Terceira Etapa - Avaliação do Anteprojeto e Entrevista | 12 a 14/11/2018 |
| Resultado Preliminar | 19/11/2018 |
| Recurso | 20 e 21/11/2018 |
| Resultado após recurso | 22/11/2018 |
| Quarta Etapa - Prova de Língua Estrangeira | 28/11/2018 |
| Resultado preliminar | 03/12/2018 |
| Recurso | 04 e 05/12/2018 |
| Resultado após recurso | 06/12/2018 |
| Quinta Etapa – Avaliação do Currículo | 10 e 11/12/2018 |
| Resultado preliminar | 12/12/2018 |
| Recurso | 13 e 14/12/2018 |
| Resultado após recurso | 18/12/2018 |
| Resultado Final | 19/12/2018 |
| Matrícula | 29 a 31/01/2019 |